



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1070, de 24 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.003147/2008-22, 15414.001654/2009-11 e 15414.003537/2009-83

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de **PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S.A.**, CNPJ n^o 07.163.211/0001-94, com sede social na cidade de Belo Horizonte – MG, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de agosto de 2008 e 31 de agosto de 2009 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.000.000,92, elevando-o de R\$ 7.200.000,00 para R\$ 8.200.000,92, dividido em 7.904.226 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 4^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral